GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009405.989.21-1 – Prestação de Contas.
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Organização da Sociedade Civil: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes.
Responsáveis: Gustavo Henric Costa (Prefeito), Paulo Cesar Matheus da Silva, Alex Viterale de Sousa (Secretários Municipais) e Verônica de Oliveira Garcia (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor: R$1.643.953,74.
Advogados: Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. TERMO DE COLABORAÇÃO. RELATÓRIO DE ATIVIDADES GENÉRICO. FALHAS FORMAIS. DESPESA IMPRÓPRIA DE PEQUENA MONTA RECOMENDAÇÕES. REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade, com ressalva, da prestação de contas em análise, dando quitação aos Responsáveis, sem embargo das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 358.878,36, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp